



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

---

**Portaria Nº. 020/2023**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **JOSÉ PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA– SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a importância de importância de R\$ de R\$ 140,00 (Cento e quarenta Reais) equivalente a 01 (um) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE durante o dia 16 de Março de 2023, quando em objeto de serviços de interesse do Prefeitura Municipal, afim de participar do Encontro dos Técnicos da CGIRRS/RMS, para discutir assuntos relacionados ao Índice de Qualidade do Meio Ambiente – IQM 2023 e para alinhamento das ações voltadas ao meio ambiente dos municípios que compõem o consócio de resíduos sólidos da região metropolitana de Sobral.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 22 01. 20 122 0052 2.062– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SEAGRI e/ou de recursos próprios do Município e/ou de recursos próprios do Município..

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 15 de Março de 2023

*MT*

**Maria Thais Alcantara Mesquita**  
Secretário de Administração e Finanças  
- Ordenador de Despesas -